



Estado do Rio Grande do Sul
CÂMARA MUNICIPAL DE BENTO GONÇALVES
 Palácio 11 de Outubro

Ao
 Plenário da Câmara Municipal
 NESTA

Autor: MESA DIRETORA

**CÂMARA MUNICIPAL
 DE BENTO GONÇALVES**
PROTOCOLO Nº 12/2026
 DE 13/07/26
 ÀS 16:05 HORAS

EMENDA ADITIVA, ao Projeto de Lei Complementar nº 8/2026, que “Adita a Lei Complementar nº 200, de 27 de julho de 2018 e dispõe sobre o Plano de Gestão e Desenvolvimento da Paisagem do Vale dos Vinhedos (PLAN-VALE) dos Municípios de Bento Gonçalves, Garibaldi e Monte Belo do Sul e dá outras providências”.

Acresce a alínea “d” ao Item 2 – Condicionadas, do Anexo V do Projeto de Lei Complementar nº 8/2026, com a seguinte redação:

2. Condicionadas (atividades compatíveis desde que observem controle de impacto visual, fluxos e porte construtivo, sendo algumas delas condicionadas a aprovação de Estudo de Impacto Visual e Paisagístico (EIVP)

Empreendimentos turísticos com maior impacto de fluxo:

.....

“d. Parques temáticos e de diversões permanentes de grande porte vocacionados.”

PALÁCIO 11 DE OUTUBRO, aos treze dias do mês de julho de dois mil e vinte e seis.


 Vereador THIAGO ISRAEL FABRIS
 Vice-Presidente


 Vereador ANDERSON ZANELLA
 Presidente


 Vereador SIDINEI DA SILVA
 2º Secretário


 Vereadora LETÍCIA BONASSINA
 1º Secretário